



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 23/09/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, As. Fundiários, Agricultura e Pesca, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 23/09/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial 153/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 132/2015 – PMM, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, TECNOLOGICAS, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAIS E CULTURAIS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 81.190.100./0001-20**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E CORRETA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE MATINHOS**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2015 - PMM
Pregão Presencial 153/2015 - PMM
PROCESSO Nº 246/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e do CPF nº 337.613.459-68 e a empresa **ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, TECNOLÓGICAS, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAIS E CULTURAIS**, com sede à Rua Simão Brante, nº 930, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sue representante legal o Sr. Edson Sadao Imoto, portador do RG n.º 1.006.848 e inscrita no CPF n.º 161.048.119-49, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Pregão Presencial 153/2015 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de outubro de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo M. de Meio Ambiente		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade :	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
Desdobramento Reduzido	4398	3.3.90.39.82.99	Serviço de Controle Ambiental em geral
Fonte de Recurso:	000	Reserva 4042	R\$ 5.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013
www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS, TECNOLÓGICAS, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAIS E
CULTURAIS**

Edson Sadao Imoto
CPF n.º 161.048.119-49
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: